



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## DECRETO Nº 4.573 DE 15 DE JANEIRO DE 2004

*Prorroga o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.*

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que houve atraso na emissão do tributo acima referenciado.

### DECRETA:

- Art. 1º** Fica prorrogado, do dia 15 para o dia 28 de janeiro de 2004, o vencimento da 1ª parcela do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN enquadrado nos regimes por estimativa e de movimento econômico
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de janeiro de 2004.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**EDGARDO PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 15 de janeiro de 2004.

**EDGARDO PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

